



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 10 de novembro de 2017

Ano III • Nº 367 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

NO ARTIGO 1º DA PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0135/2017 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 362/2017, DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de Diária a Servidora Municipal, **Sra. Marivânia Fernandes Santiago**, Secretária Executiva Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, portadora do CPF nº 845.704.311-00 e Matrícula Funcional nº 3306, para participar do 1º Seminário de Primeiras Damas do Estado do Tocantins, nos dias 13 e 14 de novembro de 2017, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, equivalente a **1 e 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor de **R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais)** mais passagens de ida e volta no valor de **R\$80,00 (oitenta reais)**, totalizando um valor de **215,00 (duzentos e quinze reais)**.

LEIA-SE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de Diária a Servidora Municipal, **Sra. Marivânia Fernandes Santiago**, Secretária Executiva Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, portadora do CPF nº 845.704.311-00 e Matrícula Funcional nº 3306, para participar do 1º Seminário de Primeiras Damas do Estado do Tocantins, nos dias 13 e 14 de novembro de 2017, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, equivalente a **1 e 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor de **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)** mais passagens de ida e volta no valor de **R\$80,00 (oitenta reais)**, totalizando um valor de **350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 1268/2017 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2016.

“DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Guarai e art. 143, da Lei 006/2000, e considerando a necessidade de criar uma Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar dos Servidores Públicos Municipais de Guarai,

R E S O L V E

Art. 1º) DESIGNAR os membros que comporão a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARAI**, conforme nominata abaixo, que terá plena liberdade e poderes para o bom e fiel cumprimento de seu dever:

- **Ana Paula Silva de Almeida – Presidente**
- **Tairone Pereira da Silveira – Membro**
- **Elson de Araújo Leal – Membro**

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de novembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.252/2017 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

“DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o termino dos mandatos dos atuais Conselheiros e a realização de uma nova eleição para escolha dos novos conselheiros, ocorrida em 18 de agosto de 2017;

D E C R E T A

Art. 1º) Ficam designados os membros que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI**, com mandato de 02(dois) anos consecutivos, conforme descrição e representatividade abaixo:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

➤ **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Gaudêncio Viana Ferreira – Titular
- Alessandra Elias dos Santos – Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Lucivane Rodrigues Meneses – Titular
- Vera Silva de Almeida Machado – Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

- Geisiane Silva Cunha - Titular
- Sandra Regina Delevatti – Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO

- Diógenes Luiz da Silveira – Titular
- Erivan Bezerra Pereira - Suplente.

➤ **REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

- Nébia Maria Morais Gadelha - Titular
- Aline de Paula Bueno Uchôa – Suplente.

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE

- Maria Fé da Silva Barros - Titular
- Terezinha Gomes de Sousa da Costa - Suplente.

CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE GUARÁI- COMEG

- Paulo Fernandes Teixeira – Titular
- Celso Morais Miranda – Suplente.

LOJA MAÇÔNICA MÁRIO BERING Nº 8 E LOJA HARMONIA E LIBERDADE

- Gervando Martins Timbó – Titular
- Nivaldo Carvalho da Silva Júnior – Suplente.

Art. 2º) Fica designada a **Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraí**, composta por:

- **Presidente:** Geisiane Silva Cunha
- **Vice-Presidente:** Paulo Fernandes Teixeira
- **1º Secretário:** Nivaldo Carvalho da Silva Júnior
- **2ª Secretária:** Vera Silva de Almeida Machado.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18 (dezoito) de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.253/2017 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

“DECRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a premente necessidade da contratação de empresa para elaboração de Projetos de Engenharia para subsidiar os serviços de Pavimentação Asfáltica TSD, em vias urbanas no Município de Guaraí-TO;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido no Processo Administrativo nº 3168/2017, que opinou pela possibilidade de dispensa de licitação para contratação de serviço de elaboração de Projeto de Engenharia;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;

D E C R E T A

Art. 1º) Fica **DISPENSADA** a **LICITAÇÃO** para Contratação **DIRETA** da Empresa **E. L. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.605.237/0001-61, com sede administrativa na Avenida Castelo Branco, nº. 2123, Setor Primavera, Guaraí – TO, para prestar serviços de elaboração de Projeto de Engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica TSD em vias Urbanas do Município de Guaraí-TO, proveniente do contrato de repasse firmado com o Ministério das Cidades nº 1024620-94/2015, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, sendo que as obrigações da Empresa contratada deverão estar expressas no Contrato a ser firmado.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de novembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

